



## **COMUNICADO Nº 002/2016-CEV/UECE** (06 de janeiro de 2016)

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do **Vestibular 2016.1** da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna público** o Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do Vestibular 2016.1 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 34/2015 – Reitoria, de 18/09/2015, divulgado no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 18 de setembro de 2015:

- 1.** Está disponibilizado On-Line no endereço eletrônico da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) para consulta individual o Boletim de Correção da Prova de Redação do Vestibular 2016.1 da UECE.
  - 1.1.**Constam do Boletim o que segue:
    - Dados pessoais do candidato;
    - A quantidade de erros referentes aos aspectos de Textualidade (T), às Normas Gramaticais (NG) e às Convenções da Escrita Formal (CE) cometidos pelo candidato na produção do texto de sua Redação, e a nota obtida nesta prova após os descontos de pontuação referentes aos erros;
- 2.** O candidato poderá, no prazo estabelecido no **Cronograma** do item 5, solicitar o espelho da correção de sua Redação, no qual constarão, por linha, a quantidade de erros, por aspecto, cometidos pelo candidato. A solicitação será feita no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) e a contagem do prazo será a partir do primeiro dia útil da disponibilização do Boletim;
  - 2.1.**Não serão aceitos solicitação de espelho, por via postal, correio eletrônico ou qualquer outro meio que seja diferente da forma On-Line no site do Vestibular ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
  - 2.2.**Os espelhos serão entregues aos requerentes na sede da CEV/UECE ou nas Unidades da UECE do interior do Estado, de acordo com o Cronograma mencionado anteriormente.
- 3.** O candidato após tomar conhecimento do posicionamento da Banca Corretora, por meio do espelho de sua redação, poderá, no prazo de dois dias úteis, contestá-lo por meio de recurso que deverá ser feito em formulário digital, disponibilizado no site do Vestibular, com fundamentação em relação aos erros/aspectos/linhas por linha que seja objeto de seu questionamento.
  - 3.1.**O recurso em referência será analisado e a decisão será terminativa, o que tornará a nota da Redação do candidato definitiva para efeito de

elaboração da lista de classificados e classificáveis do Vestibular 2016.1 da UECE.

**3.2.** Não serão analisadas reclamações por apontamento de erros, se não houver a devida fundamentação devendo o recorrente solicitar auxílio, se necessário, a quem possa lhe orientar na elaboração da fundamentação de seus questionamentos por erro/aspecto/linha.

**3.3.** A nota do candidato na Prova de Redação, após o julgamento dos recursos poderá ser alterada, para mais ou para menos, ou não sofrer alteração.

**3.4.** Não será aceito recurso em desacordo com este Comunicado, coletivo, fora do prazo ou sem a devida fundamentação, no formulário eletrônico, referente a cada erro/aspecto/linha questionado pelo candidato.

**4.** O Resultado Final do Vestibular 2016.1 da UECE será divulgado após os julgamentos dos possíveis recursos que venham a ser interpostos questionando o Boletim de Correção da Prova de Redação, em data que será informada oportunamente.

**5.** Cronograma:

Item	Descrição do Evento	Data
<b>1</b>	Disponibilização, por consulta individual, no endereço eletrônico da CEV/UECE ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ) do boletim de correção da Prova de Correção do Vestibular 2016.1.	06/01/2016
<b>2</b>	Solicitação On-line do Espelho de Correção da Prova de Redação, no endereço eletrônico do Vestibular ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ), das 9 horas do dia 07 até às 17 horas do dia 08 de janeiro de 2016	07 e 08/01/2016
<b>3</b>	Entrega dos Espelhos de Correção da Prova de Redação aos requerentes, na Sede da CEV/UECE ou nas Secretarias das Unidades da UECE no Interior do Estado, em Fortaleza nos horários das 8 às 12 e das 13 às 17 horas e nas Unidades da UECE no Interior do Estado, nos horários de funcionamento destas Unidades.	11/01/2016
<b>4</b>	Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado que consta no boletim de correção da Prova de Redação, por meio de formulário digital, disponibilizado no site do Vestibular.	12 e 13/01/2016

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*